



Marcelo Tezzari Geyer - Registrador

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CHARQUEADAS - RS
LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL
CHARQUEADAS, 29 de setembro de 2022

FLS.

REGISTRO

01

3.314

Abertura de matrícula: R\$24,80 (0769.03.2100002.04765 = R\$3,60)
Processamento eletrônico de dados: R\$6,00 (0769.01.2100001.10821 = R\$1,80)
Comunicação ao serviço de origem: R\$13,90 (0769.03.2100002.04766 = R\$3,60)

Marcelo Tezzari Geyer
Registrador

TÍTULO: Averbação de existência de alienação fiduciária. Conforme título de origem (registro 02, de 23/04/2015), sobre o presente imóvel recai **alienação fiduciária**, em favor de: **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede na Rua Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4 cidade de Brasília-DF. **CONDIÇÕES:** comprã e construção; **VALORES:** da garantia: R\$ 72.100,00; da dívida: R\$ 64.315,00; da primeira prestação: R\$ 428,30, em data de 14/05/2015; **JUROS:** nominal de 4,5; efetiva de 4,5939; **PRAZOS:** 360 meses de amortização e 06 meses de construção. **TÍTULO:** contrato de mútuo para aquisição de terreno e construção de imóvel e alienação fiduciária em garantia - carta de crédito individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, número 8.444.0863638-7, datado de 14/04/2015. DOU FÉ. Charqueadas, 29 de setembro de 2022.

Continúa na Próxima Páxina

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.
CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS
Charqueadas/RS, 29 de setembro de 2022, às 09:44:58.

Assinado digitalmente por MARCELO TEZZARI GEYER:01433590026
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=000001009297165, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=ICP-Brasil, OU=ICARACAS RFB v5,
OU=62173620000180, OU=AR SERASA, CN=MARCELO TEZZARI GEYER:
01433590026
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.09.29 11:04:16-03'00'



Endereço: Rua São Paulo,148 - Cruz de Malta - Charqueradas/RS - CEP: 96.745-000 - Fone: (51)3658.1165
E-mail: richarqueadas@gmail.com